



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.300/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	122	0031	2	030	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	33.000,00
							Total	33.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	15.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Material De Consumo	Recursos Livres	2.000,00
02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	16.000,00
							Total	33.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192